



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**C.N.P.J. 03.155.942/0001-37**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA***

**DECRETO Nº. 004/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados-DOEGD.	
Data:	10/12/2023
Edição:	1434
Ano VI	
Jessica N. Duarte de Souza	
Gerente de Patrimônio e Transparência	

“Nomeia Membros do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, Aristeu Pereira Nantes,** no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 e 69 da Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de nomeação dos Membros do novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026, de acordo com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Lei Complementar nº 083, de 31 de março de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, os seguintes membros e respectivos segmentos:

**I – Representantes do Poder Executivo (Prefeitura Municipal) e Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

-Titular: Lucimar Nobrega



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**C.N.P.J. 03.155.942/0001-37**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA***

Suplente: Caroline Simões da Costa

**II – Representantes dos Professores da Educação Básica pública do Município:**

Titular: Rossana Viviane Euriques de Lucena

Suplente: Ivonete Bezerra da Silva

**III – Representantes dos Diretores das Escolas básicas públicas do Município;**

Titular: Joseane Ferreira Lima

Suplente: Lígia Cibele Têndulo Rodrigues

**IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município;**

Titular: Thais Aparecida Duarte Elias

Suplente: Sirlei dos Santos Amaral Mendes

**V – Representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Ademir da Silva Costa

Suplente: Aline de Araújo Oliveira

**VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública; dos quais 01 indicado pela unidade de estudantes secundaristas;**

Titular: Guilherme da Silva Moura

Suplente: Leonardo Nogueira Moreira

**VII – Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Fabiana Amaral de Almeida

Suplente: Marcia Silva Santos Duarte

**X – Representante da Sociedade Civil:**

Titular: Luiz Fernando de Oliveira dos Anjos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**C.N.P.J. 03.155.942/0001-37**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E  
CULTURA***

Suplente: Maria de Fatima da Silva

**Xi – Representante da Escola de Campo:**

Titular: Eliane Monteiro de Brito

Suplente: Renata dos Santos Silva

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 10 DE  
JANEIRO DE 2023.

  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**